**========= Comissão de Constituição e Justiça – ATA 05 =========**

Folha 01 - 20/02/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quartoze horas e oito minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença dos Vereadores: Dario Venzke (DEM), Roni Rutz Buchveitz (PP), Gilmar Carlos Schlesener (PDT) e Juliano Hobuss Buchweitz (PMDB). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Dario Venzke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior no 04/2017; Análise e votação dos Projetos de Lei 39, 40, 41, 42 e 43/2017 do executivo; Análise e votação das proposições 17, 27, 28, 29, 30 e 31/2017; analise e votação da Moção de Repúdio 01/2017. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado os **Projetos de Lei 39 e 40/2017 do executivo**. No entanto a comissão solicita audiência pública para esclarecimentos dos projetos. A seguir foi analisado o **Projeto de Lei 41/2017** que é vinculado aos Projetos de Lei 39 e 40 razão pelo qual também fica na CCJ. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 42 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2017. Foi lido o parecer do Legislativo 42/2017 da assessora jurídica, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 43 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017. Foi lido o parecer do Legislativo 43/2017 da assessora jurídica, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação a seguinte: **MOÇAO DE REPUDIO 01/2017 -** Requerem a moção de repúdio a extinção e privatização da CEEE. Tendo em vista que o n° de assinaturas se mostrou insuficiente, a comissão resolveu arquiva-la na CCJ. **PROPOSIÇAO 17/2017. VEREADOR EDEGAR HENKE -** Requer estudo de viabilidade de alteração do Art. 5º da Lei Nº 1036 de 23 de junho de 2010 que dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores municipais de Arroio do Padre, para que os servidores façam jus ao beneficio quando estiverem no gozo de férias, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 27/2017. VEREADOR RUI CARLOS PETER -** Requer troca de tubos de bueiro próximo a residência de Ivonir Leitzke, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 28/2017. VEREADOR DARIO VENZKE -** Requer estudo de viabilidade de construção de uma ponte nova na estrada da Colônia Cerrito, 300 metros depois da residência de Rogério Venzke, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 29/2017. VEREADOR DARIO VENZKE -** Requer alargamento da estrada Santa Silvana II em frente à residência de Martin Bubolz, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 30/2017. VEREADOR DARIO VENZKE -** Requer a colocação de placas indicativas de localização no limítrofe do município de Arroio do Padre com Pelotas na Estrada da Santa Silvana II, próximo a propriedade de Martin Bubolz, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 31/2017. VEREADORES DARIO VENZKE E RUI CARLOS PETER -** Requerem construção de bueiro transversal na subida da estrada Transilvana, a 800 metros da estrada da Colônia Cerrito, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e quarenta e quatro minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretário e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Dario Venzke Juliano Hobuss Buchweitz

 Presidente Secretário